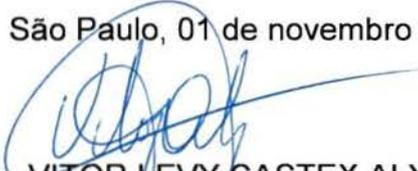


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

No dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários da presente ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras, em sua sede social, localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD/PRE-DAF nº 008/2017, único item constante da pauta e que trata do seguinte assunto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmonte, embalagem, transporte e montagem do mobiliário da SPObras, na sua nova sede.” A PRD indicada e a seguir transcrita, foi objeto de esclarecimentos por parte do Diretor proponente, após o que foi aprovada, por unanimidade, pelos Diretores. **PRD-PRE-DAF-008/2017** - “Relatório/Justificativa: Em face da mudança da sede da São Paulo Obras-SPObras, para a Av. São João nº 473, Centro/SP - Galeria Olido, necessário se faz a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmonte, embalagem, transporte e montagem de todo o mobiliário que compõe o patrimônio ativo da SPObras, cujo valor previsto a ser despendido com a referida contratação é de R\$ 55.522,50 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). A contratação é imprescindível tendo em vista a quantidade de mobiliário a ser desmontado, embalado, transportado e montado, e, sobretudo, para se evitar danos materiais ao patrimônio da empresa, além de agilizar o processo de instalação e funcionamento da empresa no novo endereço. Resolução: Desta feita, pelas razões expostas à Diretoria Executiva resolve: a) autorizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desmonte, embalagem, transporte e montagem de todo o mobiliário que compõe o patrimônio ativo da SPObras, pelo valor estimado de R\$ 55.522,50 (cinquenta e cinco mil,

quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). b) Determinar ainda que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as providências cabíveis para cumprimento desta Resolução.” A seguir, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko luamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.



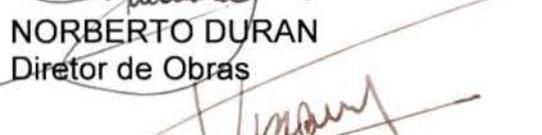
VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados